

PORTARIA Nº 473 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/RH/SECAD, de 06 de setembro de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

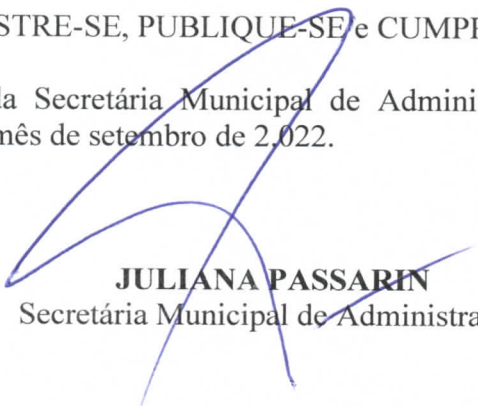
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **SÍLVIA RENATA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 11 de setembro de 2.022 a 30 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022